Processo 16.249/2024
Dispensa de Licitação nº 061/2024
Contrato nº 0145/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA FRANKLIN FARIA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A EMPRESA EMDEF-EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA.

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, o **Sr. Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura,** portador do RG nº 13.201.641 SSP SP e CPF nº 048.177.688-51, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente **MUNICIPIO DE FRANCA**, e de outro lado, a empresa **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, designada **CONTRATADA**, com sede à Rua Vera Beatriz Marques Melo n° 5965, Distrito Industrial - CEP 14406-123, na cidade de Franca/SP, inscrita no CNPJ nº 44.450.237/0001-40, inscrição estadual nº 310.040.346.110, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. **MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e do nº RG n° X.XXX.XXX, residente e domiciliada em Franca/SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR** o **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA FRANKLIN FARIA, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 16.249/2024, consubstanciado através da Dispensa de Licitação nº 061/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos em folhas de nºs 131 e seguintes.

- Início: 20/08/2024 – Término: 17/11/2024

CLÁUSULA SEGUNDA

RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Milena Cristina Goulart Bernardino
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX RG nº X.XXX.XXX
CONTRATADA

Leonardo dos Reis Nascimento
Fiscal da Obra
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Franca

Luiz Henrique Spirlandelli
Testemunha
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Franca

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CNPJ nº: 44.450.237/0001-40

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0145/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA FRANKLIN FARIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 19 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Cargo: Prefeito Municipal
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Nicola Rossano Costa
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

FISCAL DA OBRA:
Nome: Leonardo dos Reis Nascimento
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Nicola Rossano Costa
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Milena Cristina Goulart Bernardino
Cargo: Diretora Presidente
C.P.F/M.F. XXX.XXX.XXX-XX
E-mail institucional: presidencia@emdef.com.br
Telefone(s): (16) 3707-1300

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

Franca, 19 de agosto de 2024.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CNPJ nº: 44.450.237/0001-40

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0145/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024
VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 17/11/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA FRANKLIN FARIA

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Franca, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Nicola Rossano Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Nicola Rossano Costa
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 01/01/2021 – até a presente data.

Nome: Leonardo dos Reis Nascimento
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Milena Cristina Goulart Bernardino
Cargo: Diretora Presidente
CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Franca, 19 de agosto de 2024.

Responsável pelo preenchimento:
Ana Paula da Silva Visconde
Departamento de Licitações e Compras